



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020**

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E EM EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.**

**O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. FERNANDO BISIGO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 881/2005, nº 1.433/2012, nº 1.779/2018 e nº 1.783/2018, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo público de professores e servidores da educação para atuar nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021 em caráter temporário destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, cultura e esportes, como cadastro de reserva vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº 881/2005, nº 1.433/2012, nº 1.779/2018 e nº 1.783/2018, e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 167, Centro, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. Devido à pandemia do COVID-19, a AMEOSC e o município reservam-se o direito de tomar medidas protetivas e preventivas durante o andamento do Processo Seletivo, visando à saúde e o direito coletivo de todos os envolvidos, seguindo orientações dos governos: municipal, estadual e federal, assim como, orientações da Organização Mundial de Saúde e da Comissão Organizadora do certame.

1.4. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse da Administração Municipal.



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

QUADRO I - PROFESSORES HABILITADOS					
Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais					
Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Alemão.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 3.747,71	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Arte.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resolução nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (CREF).

\*\*Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

### QUADRO II - PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério ou atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos
Professor de Informática	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos
Professor de Arte	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Arte.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	R\$ 2.855,75	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de alemão.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

### QUADRO III – ESTÁGIARIOS E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Educação Infantil	CR*	R\$ 1.643,70	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva
Estagiário (Ensino Superior)	CR*	R\$ 1.000,58	20, 30h/sem	Cursando Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Sistemas e/ou Tecnologia da Informação, Licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Enfermagem, Nutrição, Engenharias e Fisioterapia.	Objetiva



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Estagiário (Ensino Médio)	CR*	R\$ 485,96	20h sem	Cursando Ensino Médio Profissionalizante ou Regular.	Objetiva
------------------------------	-----	------------	---------	--	----------

\*CR: Cadastro de Reserva.

QUADRO IV – SERVENTE					
Cargo	Vaga	Vencimento 40h/sem	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
Servente	CR*	R\$ 1.595,00	10, 20, 30, 40h/sem	Alfabetizado.	Objetiva

\*CR: Cadastro de Reserva.

1.6. O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

1.7. O vencimento acima descrito do estagiário (Ensino Superior) refere-se a 30h/sem.

1.8. Os vencimentos mencionados para Professores, Auxiliares e Serventes referem-se a 40 horas semanais, podendo ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou *Presencial – on-line*, no período das 08h00min do dia 28/10/2020 às 23h59min do dia 26/11/2020.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 27/11/2020; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 09/01/2021, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo II), nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h40min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 15h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 15h30min e término às 18h00min.



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saojoao.sc.gov.br](http://www.saojoao.sc.gov.br)

São João do Oeste – SC, 27 de Outubro de 2020.

**FERNANDO BISIGO**  
**Prefeito**